



Câmara Municipal De Itapirapuã Paulista

ITAPIRAPUÃ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Santa' Ana, 43 Fone/Fax (15) 35481222, CEP 18 385-000 CNPJ 03.015.580/0001-89

E-mail: secretariacmitapirapuapaulista@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 11 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA.”

MARCIO CESAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as comemorações do aniversário de Emancipação Político-administrativa do Município de Itapirapuã Paulista.

Decreta:

Art. 1º Fica estabelecido **ponto facultativo** na Câmara do Município de Itapirapuã Paulista, no dia 13 de março de 2026, em função do Aniversário do Município de Itapirapuã Paulista no dia 12 de março:

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapirapuã Paulista, 11 de março de 2026.


Marcio Cesar da Silva
Presidente